



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N. 225/2022 DO MÊS DE MARÇO DE 2022

**“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER À
NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

LUIZ CLOVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, com fundamento no artigo 72, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Complementar nº. 113/2018.

Considerando o resultado do processo Seletivo Público Simplificado n. 003/2022, de 04 de fevereiro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica contratada temporariamente a senhora, **LETICIA CHAVES DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade sob n. 7.253.056 inscrita no CPF sob n.112.867.519-69, residente e domiciliada junto a Rua Dante Travinick- Guatambu - SC, para ocupar a vaga de Estagiária nível médio na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, com vencimento de acordo com o Plano Municipal de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 28 de março de 2022.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal de Guatambu - SC